

Ao longo da sua carreira militar foi louvado oito vezes pelos comandantes da sua unidade, actual RG 3, e seis vezes pelo general comandante da Zona Militar da Madeira.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Gabinete de Deontologia e Disciplina

**Aviso n.º 8833/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, fica por este meio notificado o agente principal M/131 371, David Cavaca Fonseca, desta Polícia, na situação de aposentado, actualmente em parte incerta, de que no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, 1050-016 Lisboa, se encontra pendente, na fase de acusação, o processo disciplinar NUP-1997LSB00210DIS, no qual é arguido, pelo que fica notificado, nestes termos, de que deverá apresentar a sua defesa escrita, no Núcleo em referência, no prazo de 60 dias a contar a partir da data da presente publicação, podendo, para o efeito consultar o referido processo dentro daquele prazo naquele serviço.

20 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 21 395/2005 (2.ª série).** — Considerando que o Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, instituiu a possibilidade de ser concedida aos funcionários e agentes da administração central, local e autónoma licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau por períodos de duração não superior a dois anos renováveis;

Considerando que tal foi requerido por Sofia Mendes de Almeida Bobone, oriunda do território de Macau, afecta ao quadro transitório criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril:

Determino que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja concedida a Sofia Mendes de Almeida Bobone licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

#### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8834/2005 (2.ª série).** — 1 — *Concurso SG/14/2005.* — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 29 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de relações públicas de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional de relações públicas, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, nos termos previstos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as seguintes quotas:

Um lugar para funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria-Geral;

Um lugar para funcionário de qualquer serviço da Administração Pública.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

3 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, em Lisboa.

4 — Remuneração — será a correspondente ao escalão e índice aplicável à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- São requisitos gerais, os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- São requisitos especiais, de acordo com as normas legais, ser detentor da categoria de técnico profissional de relações públicas de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto na Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, em relação às áreas funcionais para a carreira técnico-profissional de relações públicas.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — a admissão a concurso deverá ser dirigida ao secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo o requerimento ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e carreira;
- Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas da experiência profissional e respectiva duração, discriminando as funções que exerceu;
- Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação quantitativa da classificação de serviço ou da avaliação de desempenho;
- Declaração actualizada passada pelo organismo do conteúdo funcional;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias completas;
- Fotocópia do certificado das acções de formação profissional;
- Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação do desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do citado diploma.

9 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública ficam dispensados

da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 8.2, desde que mencionados, e constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º, alínea *c*), e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Jesus Magalhães Ramalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Etelvina Cabrita de Oliveira, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Leonor Silva Ferreira, técnica profissional de relações públicas especialista principal.

Vogais suplentes:

Ana Paula Martins de Almeida, técnica superior de 2.ª classe.

Maria da Graça Mayer Black Silva Amado, técnica profissional especialista principal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

**Rectificação n.º 1691/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7936/2005 (2.ª série), de abertura de concurso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (referência SG/7/2005) rectifica-se que onde se lê «12 — A avaliação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples da classificação obtida nos dois métodos de selecção utilizados» deve ler-se «12 — A avaliação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção utilizados».

28 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho (extracto) n.º 21 396/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 569/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

Ana Paula de Sousa Calço Raposo, reverificadora assessora — renovada a comissão de serviço no cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 397/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 567/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

António Brigas Afonso, reverificador assessor principal — renovada a comissão de serviço no cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 398/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 566/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

José Pereira de Figueiredo, reverificador assessor principal — renovada a comissão de serviço no cargo de subdirector-geral do quadro

de pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 399/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 568/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

João Martins, assessor principal — renovada a comissão de serviço no cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 21 400/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 570/05/MEF, de 20 de Setembro, do Ministro de Estado e das Finanças:

Maria João de Sousa Pinto de Figueiredo Fernandes Gomes, assessora principal — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 8835/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral dos Impostos e do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 23 de Agosto e 13 de Setembro de 2005, respectivamente:

Maria Fernanda Vaz Parente, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal da DGITA — autorizada, pelo período de um ano, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 8836/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 22 de Setembro de 2005, nomeio Fernando José de Almeida Vieira, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

22 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Rectificação n.º 1692/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 19 792/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, a pp. 13 380 e 13 381, rectifica-se que onde se lê «a partir de 12 de Setembro de 2005» deve ler-se «a partir de 19 de Setembro de 2005».

26 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

**Rectificação n.º 1693/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20 385/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005, a p. 13 863, rectifica-se que onde se lê «do Decreto Regional n.º 44/80» deve ler-se «do Decreto Regulamentar n.º 44/80».

27 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.